



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



NOTA DE EXPEDIENTE N. 014/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. 2201534, 20 dias, de 03/09/2024 a 22/09/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 11/12/2023 a 09/12/2024.

TJM, em Porto Alegre, 10 de outubro 2024.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.764, de 11 de outubro de 2024, como se confere clicando [aqui](#)